

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesso em: https://cert.scp.br/pe/pegov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=047865f3-95b2-4725-83b8-5e9e3d34d803f

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | | |
|--|------|----------------------|---|---|------|----------------------|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | | 10.045.995,70 | 16.940.539,66 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 6.861.657,71 | 14.419.787,47 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS PATRONAIS | | 3.184.337,99 | 2.264.379,83 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 514.092,95 | 229.459,08 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 0,00 | 256.372,40 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 514.092,95 | 229.459,08 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 67.646,41 | 156.941,47 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 49.995.430,68 | 42.218.459,35 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 67.646,41 | 156.941,47 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 14.926.653,83 | 14.317.742,49 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 30.023.512,60 | 19.192.977,23 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 35.045.484,85 | 27.900.716,86 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 4.521.313,08 | 3.636.464,14 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 23.292,00 | 0,00 | SERVIÇOS | | 25.426.204,74 | 14.955.282,86 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 8.524,90 | 8.312,53 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 75.994,78 | 601.230,23 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 8.524,90 | 8.312,53 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 16.911,50 | 65.053,91 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 1.800,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 16.911,50 | 65.053,91 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 1.800,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 2.406.047,94 | 2.225.665,16 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | | 50.519.848,53 | 42.456.230,96 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 2.406.047,94 | 2.225.665,16 |
| TOTAL | | 50.519.848,53 | 42.456.230,96 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 441.910,54 | 590.462,38 |
| | | | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 441.910,54 | 590.462,38 |
| | | | | TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 1.183.185,57 | 1.098.115,51 |
| | | | | RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | | 505.989,72 | 499.307,04 |
| | | | | INCENTIVOS | | 677.195,85 | 598.808,47 |
| | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | 44.185.210,26 | 40.269.755,32 |
| | | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 6.334.638,27 | 2.186.475,64 |
| | | | | TOTAL | | 50.519.848,53 | 42.456.230,96 |

ARTUR BELARMINO AMORIM
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 CPF.: 057.246.464-98

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CRC-PE: 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Exercício de 2025



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b478e5f3-95bc-4735-83f8-5e9e4344803f

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | |
|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 1.990.194,43 | 1.377.420,42 |
| INVESTIMENTOS | | 1.990.194,43 | 1.377.420,42 |

ARTUR BELARMINO AMORIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF.: 057.246.464-98

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R\$ 6.334.638,27, (superavitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

11.308.823/0001-03

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Avenida Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP.: 56.800-00

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A natureza jurídica do Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, perante a Receita Federal do Brasil, está classificada sob o código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Suas principais atividades e atribuições são otimizar a repartição dos recursos a serem alocados à saúde; promover as relações entre o Município e demais entes federados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS); gerar informações específicas que possibilitem apurar despesas e custos com os serviços de saúde; avaliar o desempenho dos serviços ofertados e dos seus agentes; melhorar a transparência das informações quanto à aplicação dos recursos em saúde e controle do Poder Público pela sociedade, de acordo com princípios de democratização da gestão da saúde; e propiciar autonomia administrativa, financeira e decisória, propiciando maior agilidade e flexibilidade de gestão no setor saúde.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - (FMS).



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas. A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria



Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais



Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:



Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 514.092,95 | 229.459,08 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 514.092,95 | 229.459,08 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 49.995.430,68 | 42.218.459,35 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 14.926.653,83 | 14.317.742,49 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 35.045.484,85 | 27.900.716,86 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 23.292,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 8.524,90 | 8.312,53 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 8.524,90 | 8.312,53 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.800,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.800,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS (NOTA 1) | 50.519.848,53 | 42.456.230,96 |

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 50.519.848,53.



| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 10.045.995,70 | 16.940.539,66 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 6.861.657,71 | 14.419.787,43 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 3.184.337,99 | 2.264.379,83 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 256.372,40 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 67.646,41 | 156.941,47 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 67.646,41 | 156.941,47 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 30.023.512,60 | 19.192.977,23 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 4.521.313,08 | 3.636.464,14 |
| SERVIÇOS | 25.426.204,74 | 14.955.282,86 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 75.994,78 | 601.230,23 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 16.911,50 | 65.053,91 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 16.911,50 | 65.053,91 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 2.406.047,94 | 2.225.665,16 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.406.047,94 | 2.225.665,16 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 441.910,54 | 590.462,38 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 441.910,54 | 590.462,38 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.183.185,57 | 1.098.115,51 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 505.989,72 | 499.307,04 |
| INCENTIVOS | 677.195,85 | 598.808,47 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS (NOTA 2) | 44.185.210,26 | 40.269.755,32 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) (NOTA 3) | 6.334.638,27 | 2.186.475,64 |

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 44.185.210,26.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 6.334.638,27 (superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.



e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | | |
|--|---|--------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) |
| | | 2025 |
| 1º | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 49.995.430,68 |
| 2º | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 514.092,95 |
| 3º | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 8.524,90 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | | |
|---|---|--------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) |
| | | 2025 |
| 1º | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 30.023.512,60 |
| 2º | PESSOAL E ENCARGOS | 10.045.995,70 |
| 3º | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 2.406.047,94 |

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001) PORTARIA NÃO ENCONTRADA:

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

e.5.Baixas de investimentos:



Não houve registro de baixas de investimentos. e.6.Constituição ou reversão de provisões: Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Investimentos | 1.990.194,43 | 1.377.420,42 |
| Total | 1.990.194,43 | 1.377.420,42 |

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Amortização da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de precatórios | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Tomada de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Cobrança da dívida ativa | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |



Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

| Portaria-STN 634/2013 | Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015 | PIPCP - evolução |
|---|---|------------------|
| I - Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ; | Implantado |
| | A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas. | Implantado |
| II - Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência; | Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência . | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias). | Implantado |



| | | |
|---|--|------------|
| III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; | A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | Implantado |
| | A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Implantado |
| IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão; | A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura). | Implantado |

FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
|--|------|----------------------|------------------------------------|---|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | | 43.319.091,70 | 36.932.028,20 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 30.407.707,05 | 29.076.625,72 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS PATRONAIS | | 8.488.915,18 | 6.395.796,69 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 1.101.858,46 | 329.889,21 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | | 4.422.469,47 | 1.459.605,82 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 1.101.858,46 | 329.889,21 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 677.464,91 | 611.211,18 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 82.256.564,13 | 77.428.063,10 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 677.464,91 | 611.211,18 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 12.859.612,77 | 12.584.160,79 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 26.047.390,04 | 21.288.229,96 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | 69.362.636,36 | 64.843.902,31 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 5.803.693,36 | 3.854.261,78 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 34.315,00 | 0,00 | SERVIÇOS | | 20.141.301,89 | 16.733.093,86 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 4.948,26 | 14.158,85 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 102.394,79 | 700.874,32 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 4.948,26 | 14.158,85 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 19,72 | 1.903,08 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 8.703,21 | 21.560,13 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 19,72 | 1.903,08 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 8.703,21 | 21.560,13 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 10.672.213,18 | 9.995.921,58 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | | 83.372.074,06 | 77.793.671,29 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 10.672.213,18 | 9.995.921,58 |
| TOTAL | | 83.372.074,06 | 77.793.671,29 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 500,00 | 1.190.570,60 |
| | | | | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | | 500,00 | 1.003,12 |
| | | | | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 0,00 | 1.189.567,48 |
| | | | | TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 26.045,39 | 0,00 |
| | | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 26.045,39 | 0,00 |
| | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | 80.742.724,94 | 70.019.864,60 |
| | | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 2.629.349,12 | 7.773.806,69 |
| | | | | TOTAL | | 83.372.074,06 | 77.793.671,29 |

WIVIANE FONSECA DA SILVA ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 CPF.: 039.720.014-52

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CRC-PE: 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesso em: https://cert.br/pe.gov.br/epm/validar.do?seamCodigoDocumento=h478e5f3-95b-473-5-83f8-5e9e344803f

FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:6 - FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO



| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | |
|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 3.870.820,13 | 5.684.155,80 |
| INVESTIMENTOS | | 3.870.820,13 | 5.684.155,80 |

WIVIANE FONSECA DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF.: 039.720.014-52

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R\$ 2.629.349,12 (superavitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

13.069.525/0001-25

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Newton Cesart de Macedo Lima, 75, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP.: 56.800-00

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:



b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.



Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao



provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:



Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.101.858,46 | 329.889,21 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.101.858,46 | 329.889,21 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 82.256.564,13 | 77.428.063,10 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 12.859.612,77 | 12.584.160,79 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 69.362.636,36 | 64.843.902,31 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 34.315,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 4.948,26 | 14.158,85 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 4.948,26 | 14.158,85 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 8.703,21 | 21.560,13 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 8.703,21 | 21.560,13 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS (NOTA 1) | 83.372.074,06 | 77.793.671,29 |

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 83.372.074,06.



| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 43.319.091,70 | 36.932.028,20 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 30.407.707,05 | 29.076.625,72 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 8.488.915,18 | 6.395.796,66 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 4.422.469,47 | 1.459.605,82 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 677.464,91 | 611.211,18 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 677.464,91 | 611.211,18 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 26.047.390,04 | 21.288.229,96 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 5.803.693,36 | 3.854.261,78 |
| SERVIÇOS | 20.141.301,89 | 16.733.093,86 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 102.394,79 | 700.874,32 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 19,72 | 1.903,08 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 19,72 | 1.903,08 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 10.672.213,18 | 9.995.921,58 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 10.672.213,18 | 9.995.921,58 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 500,00 | 1.190.570,60 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 500,00 | 1.003,12 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 1.189.567,48 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 26.045,39 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 26.045,39 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS (NOTA 2) | 80.742.724,94 | 70.019.864,60 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) (NOTA 3) | 2.629.349,12 | 7.773.806,69 |

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 80.742.724,94.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 2.629.349,12 (superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.



e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | | |
|--|---|--------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) |
| | | 2025 |
| 1º | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 82.256.564,13 |
| 2º | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.101.858,46 |
| 3º | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 4.948,26 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | | |
|---|---|--------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) |
| | | 2025 |
| 1º | PESSOAL E ENCARGOS | 43.319.091,70 |
| 2º | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 26.047.390,04 |
| 3º | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 10.672.213,18 |

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001) PORTARIA NÃO ENCONTRADA:

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

e.5.Baixas de investimentos:



Não houve registro de baixas de investimentos. e.6.Constituição ou reversão de provisões: Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição | 2024 | 2024 |
| Investimentos | 3.870.820,13 | 5.684.155,80 |
| Total | 3.870.820,13 | 5.684.155,80 |

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Amortização da dívida pública | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de precatórios | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Tomada de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Cobrança da dívida ativa | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |



Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

| Portaria-STN 634/2013 | Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015 | PIPCP - evolução |
|---|---|------------------|
| I - Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ; | Implantado |
| | A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas. | Implantado |
| II - Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência; | Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência . | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias). | Implantado |



| | | |
|---|--|------------|
| III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; | A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | Implantado |
| | A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Implantado |
| IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão; | A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura). | Implantado |

FUNDO MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesso em: https://cctce.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4735-8318-5e9e344803f

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | | |
|--|------|---------------------|------------------------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 0,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | | 977.826,10 | 1.005.214,70 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | | 529.615,47 | 592.053,22 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS PATRONAIS | | 448.210,63 | 413.161,47 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 116.634,37 | 88.252,34 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 1.627,17 | 1.861,20 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 116.634,37 | 88.252,34 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 1.627,17 | 1.861,20 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 3.815.620,03 | 3.723.628,82 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 2.579.289,58 | 2.354.517,79 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 2.270.000,00 | 2.218.500,00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 624.622,30 | 430.584,31 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS | | 1.545.620,03 | 1.505.128,82 | SERVIÇOS | | 1.954.667,28 | 1.910.842,80 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 0,00 | 3.994,90 | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 0,00 | 13.090,68 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 0,00 | 3.994,90 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 500,10 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 500,10 | 0,00 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 19.222,37 | 53.886,62 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | | 3.932.754,50 | 3.815.876,06 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 19.222,37 | 53.886,62 |
| TOTAL | | 3.932.754,50 | 3.815.876,06 | TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 61.692,55 | 218.057,60 |
| | | | | INCENTIVOS | | 61.692,55 | 59.177,30 |
| | | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 0,00 | 158.880,30 |
| | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | 3.639.657,77 | 3.633.537,91 |
| | | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 293.096,73 | 182.338,15 |
| | | | | TOTAL | | 3.932.754,50 | 3.815.876,06 |

MARIA MADALENA LEITE PATRIOTA
 SECRETÁRIA
 CPF.: 310.557.704-10

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 CRC-PE: 021.866/O-8
 CPF.: 024.410.444-19



FUNDO MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:7 - FUNDO MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício de 2025

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | |
|--|------|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 82.351,80 | 220.708,49 |
| INVESTIMENTOS | | 82.351,80 | 220.708,49 |

MARIA MADALENA LEITE PATRIOTA
SECRETÁRIA
CPF.: 310.557.704-10

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R\$ 293.096,73, (superavitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:

13.568.932/0001-87

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Senador Paulo Guerra, 27, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP.: 56.800-00

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:



b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.



Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao



provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:



Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 116.634,37 | 88.252,34 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 116.634,37 | 88.252,34 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 3.815.620,03 | 3.723.628,82 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.270.000,00 | 2.218.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 1.545.620,03 | 1.505.128,82 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 3.994,90 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 3.994,90 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 500,10 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 500,10 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS (NOTA 1) | 3.932.754,50 | 3.815.876,06 |

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 3.932.754,50.



| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 977.826,10 | 1.005.214,70 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 529.615,47 | 592.053,23 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 448.210,63 | 413.161,47 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.627,17 | 1.861,20 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.627,17 | 1.861,20 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 2.579.289,58 | 2.354.517,79 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 624.622,30 | 430.584,31 |
| SERVIÇOS | 1.954.667,28 | 1.910.842,80 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 13.090,68 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 19.222,37 | 53.886,62 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 19.222,37 | 53.886,62 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 61.692,55 | 218.057,60 |
| INCENTIVOS | 61.692,55 | 59.177,30 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 158.880,30 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS (NOTA 2) | 3.639.657,77 | 3.633.537,91 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) (NOTA 3) | 293.096,73 | 182.338,15 |

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 3.639.657,77.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 293.096,73 (superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.



e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | | |
|--|---|--------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) |
| | | 2025 |
| 1º | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 3.815.620,03 |
| 2º | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 116.634,37 |
| 3º | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | | |
|---|---|--------------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) |
| | | 2025 |
| 1º | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 2.579.289,58 |
| 2º | PESSOAL E ENCARGOS | 977.826,10 |
| 3º | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 61.692,55 |

e.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001) PORTARIA NÃO ENCONTRADA:

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

e.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

e.5. Baixas de investimentos:



Não houve registro de baixas de investimentos. e.6.Constituição ou reversão de provisões: Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|------------------------|------------------|-------------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Investimentos | 82.351,80 | 220.708,49 |
| Total | 82.351,80 | 220.708,49 |

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Amortização da dívida pública | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de precatórios | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Tomada de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2025 e 2024. Vejamos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2025 | 2024 |
| Cobrança da dívida ativa | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |



Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

| Portaria-STN 634/2013 | Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015 | PIPCP - evolução |
|---|---|------------------|
| I - Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; | Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ; | Implantado |
| | A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas. | Implantado |
| II - Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência; | Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Implantado |
| | A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência . | Implantado |
| | A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes; Provisões por competência; e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias). | Implantado |



| | | |
|---|--|------------|
| III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; | A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | Implantado |
| | A partir de 01/01/2020 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | Implantado |
| IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão; | A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura). | Implantado |